



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

REALIZAÇÃO DE REFORMA E TROCA DA CERCA DO AEROPORTO MUNICIPAL

CURITIBANOS-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

1. DADOS GERAIS

Objeto: Realização de Reforma, construção de muro de alvenaria e Troca da Cerca do Aeroporto Municipal.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitiba

2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da Realização de Reforma e Troca da Cerca do Aeroporto Municipal, **(A REMOÇÃO DOS ARAMES FARPADOS E A COLOCAÇÃO DAS TELAS DEVERÁ SER FEITA EM ETAPAS, PARA QUE O AERODROMO NÃO FIQUE DEPROTEGIDO)**, fim de suprir às necessidades dos usuários e comunidade, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Curitiba, sempre representada pela FISCALIZAÇÃO, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

O presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica, juntamente com a implantação, projetos arquitetônicos e complementares, ficarão fazendo parte integrante do Edital e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos.

Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas nesta especificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

2.2. NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.

2.3. OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos devem ser contatados o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

2.4. EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, *EPI*, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

2.4.1. Responsabilidades da Empresa Executora

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, *EPI*, *EPC*, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra;

Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;

2.4.2. Responsabilidades da Fiscalização

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

2.4.3. Materiais

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

2.4.4. Mão-de-obra

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

2.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A FINS

2.5.1. Serviços Preliminares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Os serviços preliminares a serem executados nesta obra estão definidos conforme segue.

2.5.1.1. Retirada dos arames farpados existentes

Todos os arames farpados deverão ser retirados para colocação de tela e no ponto indicado construção de muro em alvenaria, este serviço deverá ser feito em etapas pois a área do aeródromo não poderá ficar desprotegida, e caso não consiga fechar em tempo deverá ser fechado mesmo que provisoriamente num período no máximo de 16 horas, o arame farpado retirado deverá ser levado a Secretaria de Obras e Transportes.

2.5.1.2. Fixação de Mourões Caídos, Danificados e ou Frouxos

Deverá ser feita uma revisão em todos os mourões, repor os danificados e fixação dos que possam ser aproveitados, deverá ser feito em etapas para que não fique em nenhum momento alguma cerca aberta sem nenhum funcionário no local. Foi considerado em orçamento a reposição de 200 mourões novos.

2.5.1.3. Tela em arame galvanizado.

Deverá ser feita a substituição das telas com tela de arame galvanizado, bitola de 12 BWG (2,77 mm), malha 50 X 50 mm. Deverá ser feito em partes para que não fique em nenhum momento algum local aberto sem que tenha um funcionário no local. Irá três linhas de arame liso de mesmo material da tela esticados com esticadores tipo catraca a cada 50 metros.

2.5.2. Concertina

Concertina clipada (dupla) em aço galvanizado de alta resistência, com espiral de 300 mm, d = 2,76 mm em cima de todos os mourões, cercas e muro de alvenaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

2.5.3. Viga baldrame em baixo das cercas

Em baixo de todas as telas deverá ser executadas vigas baldrames para proteção da área com 14 X 30 cm em concreto armado conforme detalhe em projeto.

2.5.4. Muro em alvenaria

Será executado um muro em alvenaria no local de divisa do loteamento com 2,0 metros de altura apoiado em sapatas e vigas baldrames chapiscado bem fechado todas as alvenarias, detalhes em anexo.

Placa de Advertência, dimensões 130x80cm: "ÁREA OPERACIONAL – Somente

2.5.5 Veículos Autorizados" - Fornecimento e instalação

Placa refletiva para acesso de veículos sem dilacerador de pneus.

Especificação:

Placa refletiva para acesso de veículos sem dilacerador de pneus.

Dimensão: 130x80cm

Material para confecção: chapa metálica com película refletiva. 03 unidades

Obs.: substituir a logomarca da INFRAERO pela logomarca da Prefeitura Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Placa de Advertência, dimensões 130x80cm:

2.5.6. "ÁREA OPERACIONAL – Proibido Acesso Não Autorizado" - Fornecimento e instalação

Placa refletiva para perímetro operacional A CADA 300m. 14 unidades

Dimensão: 130x80 cm

Material para confecção: chapa metálica, com película refletiva.

Obs.: substituir a logomarca da INFRAERO pela logomarca da Prefeitura Municipal.



As Built"

O recebimento da obra somente será efetuado pela Fiscalização mediante entrega de plantas/projetos pela Contratada à Fiscalização, com as alterações efetuadas no decorrer da execução da obra ("as built"), graficação em arquivo do programa AutoCAD e PDF.

O serviço consistirá na execução de desenho de implantação da nova cerca, acessos e via de implantação e cortes necessários, devidamente especificados com todos os materiais utilizados. E Detalhamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

3 LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

A limpeza geral da obra e a verificação final seguirão as disposições pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

A obra será entregue perfeitamente limpa, livre de entulhos ou restos de construções.

Todos os metais dos equipamentos esportivos deverão estar perfeitamente limpos, sem arranhões, sob pena de serem substituídos.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Toda e qualquer dúvida nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução estimado para a obra é de 150 dias.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X801HOK0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILBERTO PROVESI (CPF: 593.XXX.789-XX) em 04/10/2024 às 17:52:33

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 26/10/2022 - 09:03:26 e válido até 25/10/2025 - 20:59:59.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1BBRI8zNzYxMV8wMDAwMDY5MF82OTBfMjAyNF9YODAxSE9LMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SPAF 00000690/2024** e o código **X801HOK0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.